



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 2- 17.092/2024

---

1Doc

**De:** Roberto N. - SECULT-DCT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 30/09/2024 às 08:43:27

**Setores envolvidos:**

SECULT-DCT, SEADM, SECULT

### dfd abraçadeiras faltantes

segue o dfd retificado, o valor unitário foi corrigido

—

Roberto Rodrigues Neto

Diretor de Departamento de Cultura e Turismo

**Anexos:**

dfd\_abracadeiras.pdf

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº /2024 – SECULT**

<b>TIPO DA DEMANDA:</b>		
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: conserto de equipamento		
<b>I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA</b>		
aquisição de abraçadeiras de nylon tendo largura mínima de 7mm e comprimento mínimo de 700mm		
<b>II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>		
A aquisição das abraçadeiras é necessário para a fixação dos enfeites natalinos usados no evento do natal encantado durante o mês de dezembro, a compra dessa abraçadeiras é essencial para a fixação dos enfeites natalinos já comprados, uma vez que para as abraçadeiras pedidas no pregão eletrônico nº 52/2024 para essa finalidade, não teve nenhum fornecedor que atendesse o pedido. Faz-se necessária a aquisição dessas abraçadeiras para a fixação dos enfeites natalinos.		
<b>III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)</b>		
	6.000 unidades	Abraçadeira fabricada em nylon anti- chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo largura mínima de 7mm x comprimento mínimo de 700 mm
<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>		
R\$ 3,90 por unidade R\$ 23.400 (6000 unidades)		
<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>		

outubro/2024
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>
Alto
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>
Departamento de Cultura e Turismo Roberto Rodrigues Neto – Diretor de Cultura e Turismo
Secretaria demandante: Secretaria de Cultura e Turismo
Email: <a href="mailto:cultura@cajati.sp.gov.br">cultura@cajati.sp.gov.br</a> Telefone: (13) 3854-1333



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC8B-EE9B-569C-D60B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 30/09/2024 08:44:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC8B-EE9B-569C-D60B>



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 3- 17.092/2024

---

1Doc

**De:** Roberto N. - SECULT-DCT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 30/09/2024 às 09:13:11

**Setores envolvidos:**

SECULT-DCT, SEADM, SECULT

### dfd abraçadeiras faltantes

segue o etp das abraçadeiras

—

Roberto Rodrigues Neto

Diretor de Departamento de Cultura e Turismo

**Anexos:**

ETP\_abracadeiras\_faltante.pdf





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## 1- INFORMAÇÕES GERAIS

**Servidor responsável pelo planejamento dos estudos preliminares:**

Roberto Rodrigues Neto  
Diretor do Departamento de Cultura e Turismo  
Matrícula 1814  
Tel.: (13) 997638603 e-mail.: [robertoneto@terra.com.br](mailto:robertoneto@terra.com.br)

## 2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**Objeto:** Aquisição de abraçadeiras plásticas para uso na fixação dos enfeites natalinos durante o evento Natal Encantado 2024

**Fundamentação/Justificativa:** foi feita uma licitação para abraçadeiras, pregão eletrônico 52/2024 mas, não teve proposta que atendesse a descrição do edital, mudamos a descrição para a aquisição de abraçadeiras que atenda às necessidades dessa Secretaria. Sem as abraçadeiras não é possível a fixação de alguns enfeites natalinos já comprados.

## 3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

**Previsão:** Tendo em vista que o Município ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual (facultativa a elaboração), cabe ressaltar que há a previsão desta contratação no plano plurianual.

## 4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição dos materiais deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A aquisição das abraçadeiras se dará pelo menor preço por item:

As abraçadeiras deverão ser entregues na totalidade dos pedidos no Almoxarifado Municipal, rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: [almoxarifado@cajati.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@cajati.sp.gov.br);

Os materiais deverão ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra;

Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, estima-se o prazo para entrega total do pedido de compras em 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data do recebimento do Pedido de Compra.

Os produtos fornecidos deverão ser novos, seguindo os padrões de qualidade, atendendo aos requisitos de sustentabilidade e a empresa vencedora deverá fornecer garantia, conforme expresso nos que compõe esta licitação.

## 5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

		6.000 unidades	Abraçadeira fabricada em nylon anti- chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo largura mínima de 7mm x comprimento mínimo de 700 mm	
--	---	-------------------	--	--

### 6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi solicitado orçamentos para várias empresas, até o momento só recebemos de uma empresa e, devido a urgência da compra usamos esse orçamento para a elaboração do etp





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



Por gentileza, enviem um orçamento de abraçadeiras correspondente a descrição abaixo

	6.000 unidades	Abraçadeira fabricada em nylon anti-chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo largura mínima de 7mm x comprimento mínimo de 700 mm
--	-------------------	---

3,90 unitario marca plastic

Abraçadeiras de nylon com largura mínima de 7mm e comprimento mínimo de 700mm.

Cajati, 25 de setembro de 2024

MARCELO  
SIMONI:37652289  
000133

Assinado de forma digital por  
MARCELO SIMONI:37652289000133  
Dados: 2024.09.29 14:51:29 -03'00'

Roberto Rodrigues Neto

Diretor do departamento de cultura e turismo de Cajati SP

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, n° 450 – Centro– Cajati-SP CEP 11.950-000  
Fone: (13) 3854-3013 – Fax:(13) 3854-1333  
e-mail:[cultura@cajati.sp.gov.br](mailto:cultura@cajati.sp.gov.br)

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, n° 450 – Centro– Cajati-SP  
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 – Fax:(13) 3854-1333  
e-mail:[cultura@cajati.sp.gov.br](mailto:cultura@cajati.sp.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## 7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 23.400,00

## 8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Devido ao fato de não ter tido vencedor para o item 2 do pregão 52/2024, faz-se necessário a aquisição dessas abraçadeiras descritas para a fixação dos materiais natalinos já comprados para a decoração de natal 2024.

## 9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há parcelamento, as entregas deverão ser na totalidade dos pedidos.

## 10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Aquisição de Abraçadeiras de nylon anti-chama na cor branca para fixação de enfeites e organização de fios pertinentes a decoração do Natal Encantado 2024, garantindo a realização de um evento tradicional no município.

## 11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

**Providências prévias:** O município tomará todas as medidas e providências para a celebração do Contrato, inclusive nas orientações dos servidores e na fiscalização contratual, bem como toda organização de limpeza, divulgação, espaço físico limpo e organizado e outros.

## 12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

**Fundamentação:** Por verificação não existem em andamento contratações correlatas ou independentes que venham interferir no planejamento da futura contratação. Sendo estas que seriam necessárias já foram retiradas de todo levantamento para não interferir no mesmo.

## 13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

O lixo gerado pelo uso das abraçadeiras, será recolhido e encaminhado para a usina de reciclagens.

## 15 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## 16 – ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE ESTUDO

## 17 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A cargo da Secretaria de Finanças

## 18 – DATA DA CONCLUSÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Datado em 30, de setembro de 2024.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1559-5793-FBD6-80C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 30/09/2024 09:13:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1559-5793-FBD6-80C4>



Prefeitura  
**CAJATI**

## Memorando 6- 17.092/2024

---

1Doc

**De:** Roberto N. - SECULT-DCT

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 30/09/2024 às 13:21:44

**Setores envolvidos:**

SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SECULT

### dfd abraçadeiras faltantes

segue TR das abraçadeiras faltantes

**Anexos:**

TR\_abracadeiras\_faltantes\_2\_.pdf





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO-

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ETURISMO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de abraçadeiras de nylon, para fixação de materiais utilizados na decoração do “Natal Encantado” de 2024 conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

### 2. DO FORNECIMENTO:

Os materiais a serem adquiridos são os da lista abaixo:

	6.000 unidades	Abraçadeira fabricada em nylon anti- chama, Cor: Branca, ideal para organização de fios, cabos e outros acessórios, sendo largura mínima de 7mm x comprimento mínimo de 700 mm
---	----------------	--





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ETURISMO

### 3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição das abraçadeiras é essencial para a fixação dos enfeites natalinos durante o mês de dezembro, toda a decoração é fixada por abraçadeiras o que torna indispensável a aquisição das mesmas.

### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Recomenda-se a compra das referidas abraçadeiras para substituir as abraçadeiras do lote 2 do pregão eletrônico nº 52/2024 onde não houve nenhuma proposta que atende ao edital, as abraçadeiras são para a fixação dos enfeites natalinos já comprados pelo município

### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A contratação para aquisição dos materiais deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 5.2. A aquisição das abraçadeiras se dará pelo menor preço por item:
- 5.3. As abraçadeiras deverão ser entregues na totalidade dos pedidos no Almoxarifado Municipal, rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: [almoxarifado@cajati.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@cajati.sp.gov.br);
- 5.4. Os materiais deverão ser entregues, em até 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento do Pedido de Compra;
- 5.5. Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, estima-se o prazo para entrega total do pedido de compras em 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data do recebimento do Pedido de Compra.
- 5.6. Os produtos fornecidos deverão ser novos, seguindo os padrões de qualidade, atendendo aos requisitos de sustentabilidade e a empresa vencedora deverá fornecer garantia, conforme expresso nos que compõe esta licitação.

### 6. DA EXECUÇÃO DO PROJETO

- 6.1. Os materiais deverão ser entregues em até 10 dias corridos a partir do recebimento do pedido de compras;
- 6.2. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal Central: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 as 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: [almoxarifado@cajati.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@cajati.sp.gov.br);





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ETURISMO

- 6.3. O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência e no edital para a aceitação definitiva;
- 6.4. O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em até 03 (três) dias contados a partir da data de entrega dos equipamentos.
- 6.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.
- 6.6. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.
- 6.7. A contratada obriga-se a reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária exclusivamente, a sua custa e risco, num prazo de no máximo 05 (cinco) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante;

## 7. DA GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1. O gestor do contrato, indicado pelo contratante, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento a finalidade da administração.
- 7.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 7.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 7.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 7.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 7.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ETURISMO

7.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

### 8. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei, por acordo e conveniência entre as partes

### 9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. A contratada deverá entregar os materiais na totalidade do pedido enviado pela contratante;

9.2. A forma e o prazo de pagamento serão definidos pela Secretaria de Finanças.

### 10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A disputa e o critério de julgamento é o de menor preço.

### 11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 23.400,00

### 12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Será definido pela Secretaria de Finanças.

Cajati, 30 de setembro de 2024





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7005-9FCC-7554-6E9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA (CPF 133.XXX.XXX-81) em 30/09/2024 14:03:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7005-9FCC-7554-6E9F>